Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 164

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/18 – ALESSANDRO MARACA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃOPRETANO AO DR. DOMINGOS ASSAD STOCCO, CONFORME ESPECIFICA.

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8º, letra "b", inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 14 (catorze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços (⅔) de seus integrantes – atualmente 18 (dezoito) votos.

In casu, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas, bem como o seu principal proponente/autor não atingiu o limite máximo estabelecido pelo Regimento Interno para tais proposituras.

Outrossim, não foi detectado óbice fiscal à outorga da presente láurea ao "Dr. Domingos Assad Stocco".

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS